



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 31

De 14 de Dezembro de 1948

Dispõe sôbre a denominação de via pública da cidade, na fórma que especifica.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 11 de Dezembro de 1948, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO GURGEL a via pública atualmente conhecida por Rua 13.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 14 (catorze) de Dezembro de 1948 (mil, novecentos e quarenta e oito).-

(a) ENGº JOSÉ DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

(a) DR. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal.-

Aut: Mario Manias
Proj: Diu 21/48
Processo: 97/48